

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 23 de dezembro de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2015, com a seguinte docente:

- Doutora **Teresa Maria Salgado de Magalhães**, Professora Associada Convidada, com 25% do vencimento, do Departamento de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 27 de setembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia

(Dr. Antero Barbosa)